



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES INEX054-2025, 055-2025 E 056-2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Jaguarari (BA), 08 de julho de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INEX054-2025 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA TINHO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO ARRAIA DAS ESTRELAS 2025, DISTRITO DE PILAR, EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO PEDRO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Sr. Matheus Diniz Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, deste Município, acerca da contratação por inexigibilidade da empresa **JURANDIR GOMES GAMA, CNPJ 33.475.597/0001-80**, representante exclusivo da Banda **TINHO DO ACORDEON** para apresentação de show artístico musical no arraia das estrelas 2025, festejo junino tradicional em comemoração ao padroeiro de São Pedro no Distrito de Pilar, Município de Jaguarari - BA no dia 11/07/2025, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer Técnico da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

ITEM	EMPRESA	ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA TINHO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO ARRAIA DAS ESTRELAS 2025, EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO PEDRO NO DIA 11 DE JULHO AS 03:00 DA MADRUGADA NO DISTRITO DE PILAR, MUNICÍPIO DE JAGUARARI.	TINHO DO ACORDEON	11 de Julho de 2025	03h00min	R\$ 15.000,00

- PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO:** **JURANDIR GOMES GAMA, CNPJ 33.475.597/0001-80**, estabelecida na Rua São Francisco nº. 308, Bairro Parque Residencial, Juazeiro (BA).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As indicadas pelo Setor Contábil;
- VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 106, da Lei nº 14.133-2021, podendo ser prorrogado automaticamente, na forma do artigo 111 do aludido diploma; e.
- BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II,

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto a empresa acima apontada, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,


JOSE ALBERTO VELOSO
Vice Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

